

LEI Nº 13.316, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Alcy José de Vargas Cheuiche.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Alcy José de Vargas Cheuiche, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de dezembro de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.